

PORTARIA Nº 424/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, que o último concurso público realizado por esta prefeitura ocorreu no ano de 1998;

Considerando, que se encontra em andamento as providencias necessárias enviadas pela atual administração para realização de novo concurso público;

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 115-A/2017, de 01 de agosto de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Saúde da pessoa física adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2017;

ALBERES HERCULES GUILHERME DA SILVA | Agente de Endemias;
AMANDA ALVES DE ANDRADE | Agente de Endemias;
ANDRÉ RICARDO DA SILVA E SILVA | Médico;
CAROLINE THAIS DA SILVA SANTOS | Agente de Endemias;
CHARLES WILLIAN COUTO | Agente de Endemias;
EDNEIDE MARIA DOS SANTOS | Agente de Endemias;
INGRID FABRÍCIA LAGES PEREIRA | Médica do PSF;
IVANI LEONILDES DA SILVA | Agente de Endemias;
JOSÉ LEONARDO DA SILVA ALVES | Agente de Endemias;
JOSÉ WILLIAN DA SILVA | Agente de Endemias;
LEOSANDRO DE OLIVEIRA BARBOSA | Médico Plantonista;
LUCIANO SIMPLÍCIO DUARTE | Agente de Endemias;
MARCOS JOSÉ DA SILVA | Agente de Endemias;
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SABINO | Agente de Endemias;
MURILO LIRA DA SILVA | Agente de Endemias;
PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA | Técnico em Enfermagem;
PEDRO URSULINO DOS SANTOS NETO | Médico Plantonista;



Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

ROSALYNE PATRÍCIA TORRES SOARES | Coordenadora da Vigilância Sanitária;
SOLANGE APARECIDA DUARTE SILVA | Agente de Endemias;
THIAGO SILVA DE QUEIROZ SANTOS | Farmacêutico;
WENDY ALVES BEZERRA | Agente de Endemias;
WILLYINADJA KELLY DE SANTANA SOARES | Assistente Administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2017.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68